



ANEXO XIII

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO

Este memorial descritivo tem como objetivo cumprir os requisitos necessários à execução das obras civis de Reforma e Adequação da nova Secretaria Municipal de Administração, localizado no Bairro do Centro na Avenida Barão de Capanema:

A Implantação da nova Secretaria Municipal de Capanema, visa reformar e adequar imóvel público de características históricas no centro de Capanema a ser realizado com recursos próprios. A Secretaria Municipal de Administração como atribuição estabelecer normas e diretrizes para os sistemas administrativos de Gestão de Recursos Humanos, Gestão de Materiais e Serviços, Gestão Patrimonial, Gestão Documental e Publicação Oficial e Gestão Previdenciária, competindo-lhe normatizar, supervisionar, controlar, orientar e formular políticas de gestão de recursos humanos. Assim sendo necessita de espaço adequado e organizado para exercer as atividades e o bom funcionamento a manter coerência com a concepção de trabalho ao atendimento ao público e funcionamento interno aos demais serviços setoriais

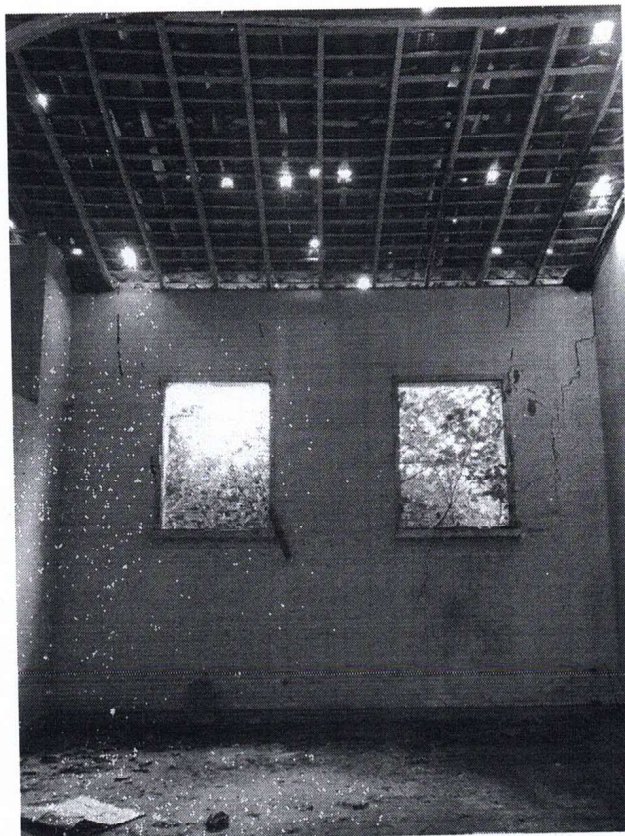
Área projetadas:

1- Hall de entrada	- 13,00m ²
2- Recepção	- 9,70m ²
3- Chefe de gabinete	- 13,10m ²
4- Sala secretário	- 15,40m ²
5- Sala reunião secretário	- 14,80m ²
6- Lavabo secretário	- 2,30m ²
7- Sala recursos humanos	- 30,00m ²
8- Sala administrativo	- 30,00m ²
9- Arquivo administração	- 30,00m ²
10-Sala licitação	- 48,80m ²
11-Circulação	- 56,30m ²
12-Copa	- 7,60m ²
13-Área serviço	- 2,40m ²
14-Banheiro Feminino	- 2,40m ²
15-Banheiro Masculino	- 2,40m ²
16-PND Feminino	- 3,48m ²
17-PND Masculino	- 3,48m ²

Foto entrada principal



Foto setor administrativo





ANEXO XIV

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS GERAIS

Estas especificações referem – se à execução das obras de ADEQUAÇÃO E REFORMA em prédio da nova Secretaria Municipal de Administração no Bairro Centro no município de Capanema - Pará, sob regime de empreitada global, respeitando as planilhas orçamentárias e especificações técnicas e projetos básicos que acompanham estas normas.

As unidades a serem beneficiadas com os serviços são:

NORMAS GERAIS

A empresa contratada terá a responsabilidade de fornecimento de todo material, mão de obra, com seus respectivos encargos sociais, equipamentos, aparelhos e todas as despesas de registros, taxas, impostos e as respectivas ligações junto às Concessionárias.

Os projetos básicos de arquitetura serão fornecidos pela **Secretaria Municipal de Planejamento**, que a partir deste momento será designada CONTRATANTE, para a empresa que será responsável pela execução da obra, que a partir deste momento será identificada como CONTRATADA.

A CONTRATANTE indicará engenheiros, arquitetos ou outros técnicos que se façam necessários, para acompanhamento dos serviços, sendo seus representantes para decidir sobre as questões técnicas e administrativas das obras, e que, de agora diante, serão identificados como FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA deverá fazer minuciosa análise em todos os projetos e nestas especificações, e havendo dúvidas, estas deverão ser apresentadas à FISCALIZAÇÃO, para que possa dar soluções ou encaminhá-las aos projetistas, **não havendo com isso, transferência de responsabilidade pela execução da obra**, que será única e exclusiva da CONTRATADA.

A CONTRATADA obedecerá todos os projetos, desenhos e especificações, e havendo qualquer discrepância entre desenhos e especificações, prevalecerão os desenhos.

MATERIAIS E SERVIÇOS

Todas as especificações de materiais e equipamentos por marca ou modelo, tanto no padrão dos materiais, como na tonalidade de tintas, por exemplo, e que seja



aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

Todos os serviços que não estiverem dentro das condições exigidas, serão demolidos e refeitos pela CONTRATADA, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE, tanto de valores como de prazos.

A CONTRATADA será responsável pela administração e pela qualidade dos serviços que porventura tenham sido contratados com terceiros.

A CONTRATADA obriga-se a fornecer todo o material de segurança pessoal que se faça necessário e ou que esteja dentro da legislação federal, estadual ou municipal. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a segurança do seu pessoal e de terceiros que porventura estejam dentro dos limites das obras.

A CONTRATADA será responsável pela segurança das obras e de suas instalações, até o dia do efetivo recebimento das mesmas pela CONTRATANTE.

A CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, exigir o afastamento de qualquer funcionário da CONTRATADA que se mostrar incompetente, negligente ou insubordinado.

Todas as obrigações legais, impostos federais, estaduais e municipais, assim como os encargos trabalhistas e todo outro qualquer imposto, taxas ou contribuições vigentes na data da proposta, assim como o registro do contrato e o "Habite-se" deverão ser considerados pela CONTRATADA, não cabendo à CONTRATANTE, nenhum ônus extra aos preços propostos.

Fazem parte integrante destas especificações, onde aplicáveis:

- 1- As normas Brasileiras regulamentadas pela ABNT;
- 2- Todas as normas, especificações das Concessionárias de Energia, Água e Esgoto, assim como Telefônica e Corpo de Bombeiros do Estado do Pará.

SERVIÇOS PRELIMINARES

Limpeza geral do terreno

O terreno deverá ser limpo, efetuando-se a retirada de toda a vegetação que se faça necessária e executando demolições que porventura existirem. Todo o entulho acumulado desta limpeza será retirado do canteiro de obras diariamente para não haver acúmulo.

DEMOLIÇÕES E RETIRADA

Retirada de telha de barro sem reaproveitamento

Deverão ser removidas todas as telhas de barro da cobertura com cuidado para não quebrarem, pois as telhas depois de lavadas serão reaproveitadas pela Prefeitura Municipal em outras obras.



Colocação de telha de barro

Serão fornecidas e assentadas telhas cerâmicas, similares as existentes.

Remoção de reboco

Serão removidas as partes soltas em suas totalidades dos pés das paredes danificadas.

IMPERMEABILIZAÇÃO E PROTEÇÃO

Impermeabilização para Baldrame:

Será usada impermeabilização EGOL2 + SIKA, para impermeabilizar e proteger baldrame da edificação.

Regularização com argamassa para impermeabilização:

Será usada impermeabilização EGOL2 + SIKA, para impermeabilizar e proteger baldrame da edificação.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Ponto elétrico:

Os pontos de luz e força serão instalados em eletrodutos de PVC rígido rosqueável, intermediados por caixas de passagem em chapa de aço com tratamento anticorrosivo e os cabos com isolamento 750V.

Lâmpadas PLL:

As lâmpadas PII de 36W para luminárias tipo plafon de sobrepor, de fácil instalação e substituição substituídas pelas danificadas ou retiradas nos grandes ambientes

Cabo de cobre 25mm²

Os cabos serão de cobre singelo com isolamento 1 Kv, para alimentação dos quadros de distribuição.

Cabo de cobre 4mm²

Os cabos serão de cobre singelo com isolamento 750V, para alimentação dos circuitos internos.

Quadro de Distribuição 36 Disjuntores:

O centro de distribuição será em chapa de aço, tipo de embutir, com barra mentos. Os centros de distribuição receberão energia e distribuirão para o prédio, através de circuitos providos de disjuntores com portinhola e fechadura. Na face interna da portinhola, deverão ser colocadas etiquetas de identificação do circuito.

Disjuntores monopolar e bipolar:



Os disjuntores utilizados no Quadro de Distribuição, DIM, serão de 1P-15 e 25A e 2P-30 A, para proteção dos circuitos (monopolares) de iluminação, monopolares ventiladores, tomadas universais e bipolares para os circuitos destinados as centrais.

INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS

Lâmpadas PLL:

Assento almofadado com tampa para vaso sanitário.

Barra em aço inox (PNE)

Barra de apoio horizontal para WC PNE.

FORRO

Forro em PVC com entarugamento.

Haverá forro em lambril de PVC, com largura 100mm. As peças serão sustentadas através de estrutura de madeira de lei, de acordo com especificações para madeira supracitadas com os detalhes.

ESQUADRIAS

Porta em madeira compensado:

As esquadrias de madeira serão fabricadas em madeira compensada com características indicadas nos projetos executivos, sendo confeccionado em marcenaria da região.

As portas serão assentadas com ferragens apropriadas, e serão fixadas, através de parafusos de rosca soberba com dimensões adequadas para cada caso.

Os alizares serão confeccionados com o mesmo tipo de acabamento da porta e serão fixados sobre o marco (batente) através de prego sem cabeça em ambos os lados

As ferragens para esquadrias de madeira serão com acabamento cromado, preto.

Portão de ferro de ½”:

Portão de ferro “para serralheria de ½” assentado nos vãos e locais apropriados, inclusive selar os respectivos chumbadores e marcos. Onde os chumbadores serão solidamente fixados à alvenaria ou ao concreto, com argamassa firmemente socada nos respectivos furos. Os quadros serão perfeitamente enquadrados e terão todos os ângulos ou linhas de emenda soldados bem esmerilhados ou limados, de modo a desaparecerem as rebarbas e saliências de solda.

Grade de ferro ½”:



Grade de ferro “para serralheria de ½” assentado nos vãos e locais apropriados, inclusive selar os respectivos chumbadores e marcos. Onde os chumbadores serão solidamente fixados à alvenaria ou ao concreto, com argamassa firmemente socada nos respectivos furos. Os quadros serão perfeitamente enquadrados e terão todos os ângulos ou linhas de emenda soldados bem esmerilhados ou limados, de modo a desaparecerem as rebarbas e saliências de solda.

Fechadura para portas

As fechaduras deverão ser de embutir, constituídas de cilindro, maçaneta do tipo alavanca, com trinco reversível acionado pela maçaneta e pela chave com 02 (duas) voltas. As chaves deverão ser fornecidas em duplicata.

Os rebaixos ou encaixes terão a forma das ferragens não sendo toleradas folgas que exijam emendas, enchimento com taliscas de madeira, etc.

A localização das ferragens nas esquadrias será medida com precisão, de modo a serem evitadas discrepâncias de posição ou diferenças de nível perceptíveis à vista.

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Ponto de dreno para SPLIT

Será executada em tubos PVC entre os pontos deixados junto aos equipamentos e estes, devendo ser embutida (no piso ou parede) de forma a não ficar vulnerável à danos.

Aparelho de ar SPLIT

Serão empregados nesta instalação, 4 condicionadores de ar Split, com as seguintes capacidades e características individuais:

- Condicionador Split 12000 BTU – parede; Com ‘design’ moderno e discreto, e estrutura preferencialmente plástica. As unidade evaporadora serão construída em tubos de cobre sem costura, e aletas em alumínio, as unidade condensadora a ar, construído em tubos de cobre sem costura e aletas em alumínio, abrigado em gabinete plástico ou metálico, protegido contra corrosão

PINTURA

PVA interna e externa em paredes existentes

Os serviços serão executados por profissionais de comprovada competência e com produtos preparados industrialmente. As superfícies a repintar serão cuidadosamente limpas e raspada e retirada as partes soltas.

Deverão ser observadas todas as instruções fornecidas pelos fabricantes para o manuseio e aplicação das tintas.

Todas as pinturas deverão obedecer aos tipos e cores definidos pela Secretaria



Municipal de Capanema.

Deverão ser tomados cuidados no sentido de não se permitir respingos de tinta em outros elementos que não receberão pintura

Esmalte s/ madeira c/ selador sem massa

Nas peças de madeira deverá ser utilizada pintura com esmalte sintético, seguindo as seguintes orientações:

No caso, como é uma repintura, proceder à limpeza, lixando para retirada do brilho e proceder à pintura em duas ou mais demãos até atingir cobertura e acabamento perfeitos.

As superfícies deverão estar isentas de umidade, pó, gorduras, óleos, etc.

LIMPEZA

Limpeza geral da obra

Será removido todo o entulho do terreno e cuidadosamente limpos e varridos todos os excessos.

Todos os pisos serão cuidadosamente limpos, retirando-se toda e qualquer sujeira aderente, lavados, a fim de apresentar superfície uniforme, isenta de qualquer impureza, manchas e outras imperfeições, encontrando-se em perfeita condições de utilização.

Todas as alvenarias de elementos vazados, revestimentos, aparelhos sanitários etc, serão limpos abundante e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por estes serviços de limpeza.

Todas as torneiras e registros serão limpos com escova e sabão, até que sejam retirados todos os vestígios de sujeiras e/ou respingos da pintura.

Todas as louças sanitárias serão abundantemente lavadas, removendo-se com cuidado todo o excesso de massa utilizado na colocação das peças.

Todas as caixas de passagem, assim como as sifonadas, deverão ser abertas para limpeza e remoção de detritos.

Todas as fechaduras deverão ser testadas quanto ao seu funcionamento e o perfeito nivelamento das portas.

Todas as bancadas deverão ser perfeitamente limpas, retirando-se toda e qualquer impureza.

Todos os aparelhos de iluminação deverão ser limpos, observando-se o perfeito funcionamento dos mesmos e o estado das lâmpadas.

Todas as ruas e calçadas deverão ser varridas para retirada de todo o excesso de massa que por ventura tenha ficado.



MEDIÇÕES e PAGAMENTOS

As medições serão efetuadas mensalmente em campo, na unidade dos serviços efetivamente executados e aceitos pela FISCALIZAÇÃO, de acordo com a descrição da Planilha de Orçamento Analítico.

Os pagamentos serão feitos mensalmente de acordo com o preço constante na Planilha de Orçamento Analítico, que é a compensação integral para execução dos serviços, que inclui material, mão de obra, encargos sociais, ferramentas, transportes, lucro, e tudo mais necessário para execução das obras.

RECEBIMENTO DA OBRA

Por ocasião do recebimento da obra, todas as instalações devem estar funcionando perfeitamente e com a autorização dos órgãos competentes, bem como da Prefeitura Municipal de Capanema Será procedida cuidadosa verificação por parte da FISCALIZAÇÃO das perfeitas condições de todas as instalações elétricas, telefônicas, de abastecimento de água, rede de esgotos, rede de drenagem e demais outros aspectos da infra-estrutura do local.

Deverão ser demolidas todas as instalações provisórias utilizadas na execução da obra.

PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução da obra é de 06 (SEIS) meses, da data de assinatura do contrato.



ANTONIO MARIA MOREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO